



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 699 – Garça, 1 de agosto de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**



**Prefeitura Municipal de Garça**  
PCA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102  
44518371/0001-35  
PREFEITURA MUNICIPAL

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 28/07/2017**

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE ITR	1721.01.05.00	78,44
	COTA-PARTE FPM	1721.01.02.00	781.349,39
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>781.427,83</b>

**Recursos recebidos em: 31/07/2017**

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	1721.36.00.00	8.589,40
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>8.589,40</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>790.017,23</b>

GARÇA, SP, 01 de agosto de 2017

Prefeito Municipal

# LICITAÇÕES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – EDITAL Nº 015/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, de que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, decidiu considerar como vencedora a proposta apresentada pela empresa "GEPAN – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria em Adm. Municipal S/S Ltda.-EPP", pelo valor global de R\$ 95.760,00. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 1º/08/2017 – Comissão Permanente de Licitações

# PROCESSOS

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/07/2017:

**Processo nº. 850/17** – Francisco Amorim

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1293 série AA

### EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 59/2017** – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 45/2017, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada e aos mórbidos em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins, transportes coletivos de passageiros”.

WAGNER LUIZ FERREIRA  
PRESIDENTE DA CCJR

**PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA  
26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/07/2017**

PROJETO DE LEI Nº CM 053/2017

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017**

<b>Unidade Executora</b>	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.01			
<b>Função</b>	Saúde			
<b>Código da Função</b>	Nº. 10			
<b>Sub-função</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 302			
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0012.2			
<b>Atividade</b>	Serviço de Residência Terapêutica			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2301			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação com recursos próprios para custear as despesas do Serviço de Residência Terapêutica.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03/08/2016, alterado pela lei nº 5.111, de 31/01/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ”.  
Programas de Governo – Anexo IIA**

<b>Unidade Executora</b>	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.01	
<b>Função</b>	Saúde	
<b>Código da Função</b>	Nº. 10	
<b>Sub-função</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Código da sub-função</b>	Nº. 302	
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde	
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0012.2	
<b>Ações</b>		
<b>Atividade</b>		
Serviço de Residência Terapêutica		
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2301	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		
100	Percentual	
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 278.000,00	

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	02.06.01 – 10.302.0012.2.301 – Serviço de residência Terapêutica		
310	05.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	278.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de julho 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ofício n.º 875/2017

Garça, 27 de julho de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 031/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 000/2017, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente.

A alteração se faz necessária, tendo em vista não constar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação com recursos próprios para custear as despesas do Serviço de Residência Terapêutica.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**PROJETO DE LEI Nº CM 054/2017**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, EMENDA PARLAMENTAR 2017.095.004-0 DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III  
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017**

<b>Unidade Executora</b>	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.01			
<b>Função</b>	Saúde			
<b>Código da Função</b>	Nº. 10			
<b>Sub-função</b>	Administração Geral			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 122			
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0012.2			
<b>Atividade</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2252			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
000	000	000	100	100
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Meta PPA</b>
0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Justificativa das modificações:</b> Não consta no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação com recuso estadual para aquisição de veículo com Recurso Estadual.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03/08/2016, alterado pela lei nº 5.111, de 31/01/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ”.**  
**Programas de Governo – Anexo IIA**

<b>Unidade Executora</b>	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Código da Unidade</b>	Nº. 02.06.01
<b>Função</b>	Saúde
<b>Código da Função</b>	Nº. 10
<b>Sub-função</b>	Administração Geral
<b>Código da sub-função</b>	Nº. 122
<b>Programa</b>	Gestão da Saúde
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0012.2
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	
Serviço de Residência Terapêutica	
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2252
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	
100	Percentual
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 90.000,00

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cuja a cobertura far-se-á através de transferência de recursos Estadual, Emenda Parlamentar nº 2017.095.004-0 Deputado Abelardo Camarinha.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de julho 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ofício n.º 876/2017

Garça, 27 de julho de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 032/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 032/2017, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cuja cobertura far-se-á através de transferência de recursos Estadual, Emenda Parlamentar nº 2017.095.004-0 Deputado Abelardo Camarinha.

A alteração se faz necessária, tendo em vista não constar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação para aquisição de veículo com Recurso Estadual.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE Nº 13/2017**

**PEDRO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 33, parágrafos 2º e 3º, **RESOLVE:- -**

**CONVOCAR**, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **03 DE AGOSTO DE 2017**, às **20h00 (Vinte Horas)**, para entrega do título de "Cidadão Garcense" ao **SR. LUIZ CARLOS MOTTA**, concedido através do Decreto Legislativo nº 04/2016, de 25 de outubro de 2016.

Câmara Municipal de Garça, 01 de agosto de 2017.

**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Alexandre de Araújo Lamattina -**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**